



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

## RESOLUÇÃO Nº 0006/2021, de 31 de maio de 2021.

Fixa o índice de reajuste tarifário 2021 da  
CORSAN

O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011, o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019, processo administrativo nº 0006-1-2-2021 AGESB e ATA nº 511 de 31 de maio de 2021,


### RESOLVE:

Art.1º. Fixar o índice de reajuste da tarifário 2021 da CORSAN em 9,38% (Nove vírgula trinta e oito por cento).

Art. 2º. O índice definido aplica-se, tendo como data base o mês de junho de 2020, faturamento no mês subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB,  
Sala do Conselho Diretor, em 31 de maio de 2021.

  
**Sérgio Mendes Muniz**  
**Conselheiro Presidente**

#### Publicação

do dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

ao dia: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021